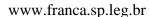


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





REQUERIMENTO N°. /2022

Despacho	
Sala das Sessões	
em,/	
PRESIDENTE	

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve REQUER, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre as exigências quanto a renovação do alvará dos consultórios odontológico em Franca.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



As informações são necessárias tendo em vista que os profissionais da área nos informaram que as exigências da Vigilância Sanitária quanto a renovação do alvará estão bem mais rigorosas. Muitas delas inviabilizariam até a manutenção dos consultórios e dos atendimentos.

Sendo assim, requeiro informações sobre quais são os requisitos para a renovação dos alvarás dos consultórios odontológicos, quais foram as alterações recentes e qual a legislação que regulamenta o assunto.

Câmara Municipal de Franca, 01 de abril de 2022.

Vereadora Lurdinha Granzotte

PSL PARTOR SOCIAL LIBERAL 17

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br